



INDICAÇÃO

Nº ____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine aos setores competentes a criação e implantação do Programa de Castração e Atendimento Veterinário Móvel, por meio de uma unidade itinerante (castramóvel) que percorra bairros, distritos e zonas rurais do município.

O programa deverá ofertar, de forma gratuita, serviços de castração, vacinação antirrábica, vermifugação e atendimentos clínicos básicos, priorizando famílias de baixa renda e protetores independentes cadastrados junto ao município.

Justificativa

O crescimento descontrolado da população de cães e gatos em situação de rua é uma realidade preocupante em Macaé, trazendo impactos sociais, ambientais e sanitários. Animais abandonados ou não castrados aumentam o risco de zoonoses, acidentes de trânsito, maus-tratos e superlotação nos abrigos e lares temporários.

A implantação de um programa móvel de castração e atendimento veterinário permitirá abrangência em todas as regiões do município, incluindo distritos afastados como Córrego do Ouro, Frade, Sana, Bicuda, Trapiche, Glicério e Serra da Cruz, levando serviços de saúde animal até as comunidades, de forma democrática e eficiente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Além de atender aos princípios da proteção e bem-estar animal, a proposta contribui com a saúde pública e está alinhada à Política Nacional de Controle de Zoonoses e às diretrizes do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), reforçando o compromisso de Macaé com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a análise e adoção das medidas cabíveis para a implantação do Programa de Castração e Atendimento Veterinário Móvel no Município de Macaé.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br